

Identidade Electrónica: acesso fácil aos serviços públicos em toda a UE

Hoje, a Comissão Europeia dá a conhecer um projecto-piloto destinado a garantir o reconhecimento transnacional dos sistemas nacionais de identidade electrónica (eID) e a permitir o acesso fácil aos serviços públicos em 13 Estados-Membros. Em toda a União Europeia, cerca de 30 milhões de cidadãos utilizam cartões nacionais de identidade electrónica para acederem a uma variedade de serviços públicos e assim obterem as prestações da segurança social e os subsídios de desemprego ou para entregarem as suas declarações fiscais. O projecto da Comissão permitirá aos cidadãos da UE provarem a sua identidade e utilizarem os sistemas nacionais de identidade electrónica (senhas, cartões de identidade, códigos PIN e outros) em toda a UE e não apenas no seu país de origem. O plano consiste em harmonizar e ligar estes sistemas sem os substituir. O projecto terá uma duração de três anos e receberá um financiamento de 10 milhões de euros da Comissão Europeia e igual contribuição dos parceiros participantes.

"As identidades electrónicas ainda não fazem o suficiente pela mobilidade dos cidadãos comunitários," afirmou Viviane Reding, Comissária responsável pela Sociedade da Informação e os Media. "Ao tirar partido do desenvolvimento dos sistemas nacionais de identidade electrónica e ao promover o reconhecimento mútuo das identidades electrónicas entre os Estados-Membros, este projecto leva-nos a dar mais um passo no sentido da plena mobilidade entre os países da UE, que é o que os europeus esperam de um mercado único europeu sem fronteiras."

A implementação de serviços públicos em linha está a progredir rapidamente em toda a UE. Um taxista belga pode preparar e entregar as suas declarações fiscais em linha e uma enfermeira da Estónia pode utilizar o seu cartão de identidade electrónica para verificar rapidamente os dados relativos à pensão de reforma. No entanto, as vantagens destes serviços desaparecem quando os cidadãos tentam utilizar o cartão do seu país para aceder aos serviços de outro país.

A Comissão Europeia, 13 dos 27 Estados-Membros da UE (Alemanha, Áustria, Bélgica, Eslovénia, Espanha, Estónia, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Reino Unido e Suécia) e a Islândia (que é Parte no acordo com a UE sobre o Espaço Económico Europeu) trabalharão em conjunto para permitir que os diferentes sistemas nacionais de identidade electrónica sejam reconhecidos para além das fronteiras nacionais. O projecto lançará uma série de projectos-piloto transnacionais baseados nos sistemas nacionais existentes. A sua dimensão e a sua dinâmica vencerão as barreiras tradicionais e encorajarão a aceitação mútua das identidades electrónicas dos outros países. As soluções desenvolvidas e a experiência adquirida pela equipa responsável pelo projecto serão partilhadas com todos os Estados, participantes ou não no projecto-piloto.

Sem substituir os sistemas nacionais, o novo sistema permitirá aos cidadãos identificarem-se electronicamente de um modo seguro e tratarem dos seus assuntos com as administrações públicas a partir de gabinetes públicos, do próprio computador pessoal ou, idealmente, de qualquer outro terminal móvel. Na prática, por exemplo, um estudante poderá inscrever-se numa universidade estrangeira utilizando a identidade electrónica que lhe tenha sido atribuída no seu país de origem. Neste momento, já existem alguns serviços transnacionais, nomeadamente um portal Web belga que permite a empresas estrangeiras inscreverem-se para empregarem, por exemplo, cidadãos suecos. Depois de concluído o projecto, esses trâmites poderão ser cumpridos utilizando o respectivo cartão nacional de identidade electrónica.

O acesso fácil aos serviços públicos em toda a UE é crucial para os cidadãos comunitários que viajam na Europa por motivos profissionais, para efectuarem seus estudos ou em gozo de férias, e contribui para a mobilidade dos trabalhadores.

Contexto:

O Programa-Quadro da União Europeia para a Competitividade e a Inovação (PCI) promove a competitividade das empresas europeias. O Programa de Apoio à Política das TIC, um dos programas operacionais do PCI, visa estimular a inovação e a competitividade através da maior adesão a essas tecnologias e da sua melhor utilização pelos cidadãos, as empresas e as administrações públicas.

Este projecto no domínio da identidade electrónica é um projecto-piloto de grande escala: é gerido pelos países participantes e o seu objectivo principal é permitir a prestação transnacional de serviços baseados nas TIC que já estejam operacionais a nível nacional, regional ou local. Os projectos-piloto de grande escala partem destes serviços para estabelecerem especificações comuns, que podem depois ser desenvolvidas e conduzir a um mais amplo acordo, permitindo que os diferentes sistemas nacionais comuniquem e interajam entre si para que os cidadãos e as empresas usufruam plenamente das vantagens do mercado único.

Este projecto-piloto de grande escala, intitulado STORK (**S**ecure **i**den**T**ity **a**cr**O**ss **b**o**R**ders **l**in**K**ed), visa implementar à escala da União Europeia o reconhecimento da identidade electrónica, permitindo às empresas, aos cidadãos e aos funcionários das administrações públicas utilizarem as suas identidades electrónicas nacionais em qualquer Estado-Membro. O projecto, que estará acessível a outros países, testará alguns dos serviços de identidade electrónica mais úteis, definindo um conjunto de especificações comuns que permitam o reconhecimento das diferentes identidades electrónicas nacionais entre os participantes.

No princípio deste mês, a Comissão lançou um outro projecto-piloto de grande escala que permitirá às empresas da Europa apresentarem electronicamente as suas candidaturas a concursos públicos em toda a Europa (ver [IP/08/785](#)).

Para mais informações:

eID:

http://ec.europa.eu/information_society/activities/egovernment/policy/key_enablers/eid/index_en.htm

Governo electrónico: <http://ec.europa.eu/egovernment>

Programa de Apoio à Política das TIC: http://ec.europa.eu/ict_psp

Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação:

http://ec.europa.eu/cip/index_en.htm